

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2023, REALIZADA EM 17
DE MAIO DE 2023.**

Aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às oito horas e quinze minutos (08h15min), por meio virtual, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi Bortolozo (CPA-10 até 20/10/2023), Marcos Alexandre Nossa (CPA-10 até 15/08/2025) e Humberto Carlos Machado (CPA-10 até 10/09/2023), reuniram-se, ordinariamente, juntamente com a Presidente do IPREM, Creusa Maria de Castilho Nossa (CPA-10 até 11/08/2025), para as seguintes deliberações: **1)** Aplicação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de abril de 2023; **2)** Alocação do valor recebido de COMPREV, referente à competência de março de 2023; **3)** Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de abril de 2023; **4)** Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de abril de 2023; **5)** Realocação de ativos. Após análise pelos senhores membros do Comitê de Investimentos, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta: **1)** Quanto ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de abril de 2023, no montante de R\$ 2.826.951,35 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco

centavos), montante atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por utilizar a quantia de cerca de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados, pensionistas e ativos, bem como demais despesas administrativas do IPREM, referentes ao mês de maio de 2023. Somente a título de conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto, tendo em vista a Resolução n. 001/2023 do Conselho de Administração, este Comitê de Investimentos deliberou pelo resgate do valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), decorrente do repasse acima citado e de competências anteriores não utilizado para o pagamento de despesas administrativas do IPREM e também não utilizado para novas alocações, para **aplicação** do valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) no **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA (CNPJ n. 50.635.944/0001-03)** – art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 - FI 100% títulos TN, fundo de investimento ainda não presente na Carteira de Investimentos do Instituto. De acordo com lâmina anexa, trata-se de um fundo de vértice, tendo como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas em níveis compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 5% a.a., mediante aplicação em carteira composta por títulos públicos federais. Vale ressaltar que sua taxa de administração é de 0,10% a.a., e compõem sua carteira Títulos Públicos NTN-B com vencimento para 16/08/2024, e ainda de acordo com a taxa de fechamento de 16/05/2023, efetuou o pagamento de IPCA+7,05% a.a., conforme informado pela Instituição Financeira aos membros deste Comitê e Presidência do Instituto. Este Comitê de Investimentos também deliberou pela **aplicação** do valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) no **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 10.474.513/0001-98)** – art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 - FI 100% títulos TN, fundo de investimento ainda não presente na Carteira de Investimentos do Instituto.

Conforme lâmina anexa, trata-se de um fundo que busca acompanhar o índice da Anbima IMA-B, que representa o mercado de títulos atrelados à inflação. E ainda em conformidade com análise efetuada pela Consultoria em Investimentos do Instituto, trata-se de ativo que irá trazer diversificação para a Carteira do IPREM, a qual ainda não possui um Fundo IMA-B clássico, que, por poder comprar qualquer vencimento, proporciona flexibilidade ao gestor do Fundo para direcionar a carteira aos melhores vencimentos diante dos cenários macroeconômicos futuros. Vale ressaltar que estas realocações também estão de acordo com as explanações efetuadas pelos representantes de Instituições Financeiras (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Itaú) e pelo próprio consultor em investimentos do Instituto, o Sr. Ronaldo Borges, em *lives* realizadas neste mês de maio aos RPPS; **2)** Em relação ao valor recebido de COMPREV, referente à competência de março de 2023, no total de R\$ 65.870,20 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos), somente a título de conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto, foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 11.060.913/0001-10), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto, e que vinha apresentando nesse mês de maio um melhor desempenho em relação aos demais fundos de investimento atrelados à conta corrente do Instituto que recebe os recursos do COMPREV; **3)** Na competência de abril de 2023, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno de cerca de 0,91%, sempre considerando o patrimônio líquido do Instituto com o valor constante do extrato mensal do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66), que se encontra negativo em R\$ 3.164.108,33 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e oito reais e trinta e três centavos). O referido mês sofreu novamente volatilidade, mas em menor quantidade, tendo o índice Ibovespa conseguido fechar em campo positivo com crescimento de 2,50%. O segmento de renda fixa também obteve bom desempenho, principalmente os fundos indexados à inflação; **4)** No que diz respeito à apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de abril de 2023 (anexo), este Comitê de Investimentos, após analisá-lo, opina favoravelmente por sua aprovação, conforme parecer anexo à presente, submetendo-os à apreciação dos

membros do Conselho Fiscal do IPREM; **5)** Quanto à realocação de ativos da Carteira de Investimentos do Instituto, trata-se da reaplicação dos pagamentos de alguns fundos vértices geridos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, que ocorreram agora no mês de maio devido ao vencimento dos papéis que compõem suas carteiras. Com o apoio de análise efetuada pela Consultoria de Investimentos por meio da ferramenta *WhatsApp* (documento anexo), e as explicações efetuadas por meio de *lives* aos RPPS, conforme citado anteriormente, os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por efetuar as alterações abaixo descritas.

a) R\$ 4.345.275,42 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) decorrentes do pagamento do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA (CNPJ n. 44.683.378/0001-02) - art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 - FI 100% títulos TN:

- **Aplicação de R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) no **FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS** (CNPJ n. 14.507.699/0001-95);

- **Aplicação de R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) no **SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL AÇÕES** (CNPJ n. 01.699.688/0001-02);

- **Aplicação de R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) no **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MID SMALL CAPS** (CNPJ n. 06.988.623/0001-09);

- **Aplicação de R\$ 1.345.275,42** (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) no **CLARITAS VALOR FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** (CNPJ n. 11.403.850/0001-57).

Tratam-se de fundos de investimentos que já estão presentes na Carteira de Investimentos do Instituto e estão todos enquadrados no art. 8º, I, da Resolução

CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 – Fundos de Ações, mas que possuem estratégias diferentes um do outro. A ideia aqui é aumentar a exposição da Carteira de Investimentos em Renda Variável, que está baixa (cerca de 8%), aproveitando o momento em que o índice Ibovespa está apresentando baixa nos últimos meses (época ideal para comprar), com boas perspectivas nos últimos dias.

b) Cerca de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) decorrentes do pagamento do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 15.486.093/0001-83); BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 19.303.793/0001-46); e BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 24.117.278/0001-01) – todos enquadrados no art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 - FI 100% títulos TN:

- **Aplicação de R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) no **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 07.442.078/0001-05)** - art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 - FI 100% títulos TN. Fundo de investimento que ainda não pertence à Carteira de Investimentos do Instituto, e que tem como parâmetro de rentabilidade o índice Anbima IMA-B, composto por todas as NTN-B dos mercados (documento anexo);

- **Aplicação de R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais) no **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 49.964.484/0001-88)** - art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 - FI 100% títulos TN. Fundo de investimento que ainda não pertence à Carteira de Investimentos do Instituto. De acordo com lâmina anexa, trata-se de um fundo de vértice, tendo como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas em níveis compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 5% a.a., mediante aplicação em carteira composta por títulos públicos federais. Vale ressaltar que sua taxa de administração é de 0,10% a.a., e compõem sua carteira Títulos Públicos NTN-B com vencimento para 15/08/2024, e

ainda de acordo com a taxa de fechamento de 15/05/2023, efetuou o pagamento de uma média IPCA+7,04% a.a., conforme informado pela Instituição Financeira aos membros deste Comitê e Presidência do Instituto.

Lembrando que o objetivo é sempre buscar as opções de alocações mais adequadas à Carteira de Investimentos do Instituto, considerando as rentabilidades, cenário macroeconômico, adequação à Política de Investimentos do IPREM. Por fim, o Comitê de Investimentos deliberou pela remessa de cópia da presente Ata de Reunião ao Conselho de Administração do IPREM, para conhecimento do inteiro teor das deliberações consignadas. Às 10h00min, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, _____, Marcos Alexandre Nossa, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 17 de maio de 2023.

Alessandra Soares Zanardi Bortolozo
Presidente do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 20/10/2023

Humberto Carlos Machado
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 10/09/2023

Marcos Alexandre Nossa
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 15/08/2025

Creusa Maria de Castilho Nossa
Presidente do IPREM
CPA-10 até 11/08/2025